

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº. 30, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conforme o disposto no inciso I, artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002384/2019-54, Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 138, de 07 de outubro de 2021, designando os servidores Dennis Monteiro de Barros Queiroz do Valle, matrícula 182.166-0 (COI); Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto, matrícula nº 278.331-2 (SPE); Ciro José de Freitas, matrícula nº 281.744-6 (AJL); João Manoel Martins, matrícula nº 278.770-9 (SAF); Maria Alitta Fagundes Pessoa Guimarães, matrícula nº 272.321-2 (GAB); e Geraldo Alves Barcelos, matrícula nº 172.491-6 (STI), para constituírem, como membros titulares, o Subcomitê Interno de Governança Pública e Gestão de Riscos da Adasa – SubCIG, nos termos do Capítulo I, Art. 4.º e do Capítulo II, Art. 5.º, do Anexo II, da Portaria Adasa n.º 46/2020, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Designar os servidores Silena Jaime, matrícula 182.189-X (COI); Rosa Alice Nunes Lima, matrícula nº 278.866-7 (SPE); Fusao Nishiyama, matrícula n.º 266.967-6 (SAF); Guilherme Drugg Barreto Vianna, matrícula n.º 278.780-6 (ASS); Sheila Correia Rodrigues, matrícula nº 278.278-2 (ASS) e, Leonardo Matos de Souza, matrícula nº 182.196-2 (STI), para comporem, como membros suplentes, o Subcomitê Interno de Governança Pública e Gestão de Riscos da Adasa – SubCIG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 28/03/2023, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109256278)
verificador= **109256278** código CRC= **19555431**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

00197-00002384/2019-54

Doc. SEI/GDF 109256278